



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14098/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui no Município de Maringá o Janeiro Branco e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Janeiro Branco**, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, que será comemorado anualmente, durante todo o mês de janeiro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Janeiro Branco tem por finalidade conscientizar a população sobre os sintomas e formas de tratamento das doenças que afetam a saúde mental, através de palestras, conferências, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas e outras correlatas.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de fevereiro de 2017.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 02/03/2017, às 18:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040965** e o código CRC **5E76CFA4**.

17.0.000001096-0

0040965v2